

DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA







Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 3025 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

PORTARIAS	página 01
EXTRATOS CLCA	página 04
NOTIFICAÇÃO	página 04
EDITAL DE CARNAVAL	página 05

Como Lavar corretamente as mãos!

-  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

PORTARIAS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PARNAÍBA

PORTARIA Nº 28/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor OSMAR MENDES DO AMARAL, CPF nº 703.675.827-91, ocupante do cargo de Superintendente de Administração, lotado na Secretaria de Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CPF
01	33000/21	711/2021	ANTÔNIO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	274.767.313-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 22 de dezembro de 2021


Carlos Alberto Teles de Sousa
Secretário Municipal de Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 70/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo abaixo relacionado;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GRÉCIA MARIA RODRIGUES SILVA, portadora do CPF nº 453.971.203-91 e ocupante do cargo de Diretora do Programa de Transferência de Renda, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO Nº	FORNECEDOR	CNPJ
01	32934/2021	522/2021	ACESSO RESTAURANTES LTDA	08.998.109/0001-71

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 23 de dezembro de 2021.


Denise Régio Chaves Mazulo
Secretária Executiva de Fundo Municipal SEDESC

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 29/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor OSMAR MENDES DO AMARAL, CPF nº 703.675.827-91, ocupante do cargo de Superintendente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CPF
01	33110/21	712/2021	WESLEY LIMA DA COSTA	011.171.843-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 22 de dezembro de 2021

Carlos Alberto Teles de Sousa
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 131/2021
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, Portaria nº 594/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	31421/2021	528/2021	JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI	22.682.954/0001-64
02	31423/2021	527/2021	JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI	22.682.954/0001-64

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 03 de dezembro de 2021.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 132.1/2021
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF: 040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	33175/2021	538/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69
02	33169/2021	534/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69
03	33172/2021	535/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 13 de dezembro de 2021.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 132/2021
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF: 040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	33170/2021	532/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69
02	33174/2021	536/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69
03	33145/2021	533/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 de dezembro de 2021.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 134.1/2021
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF: 040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	33173/2021	537/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 14 de dezembro de 2021.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2021
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF: 040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	33733/2021	531/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 16 de dezembro de 2021.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 30/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor OSMAR MENDES DO AMARAL, CPF nº 703.675.827-91, ocupante do cargo de Superintendente de Administração, lotado na Secretaria de Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CPF
01	32995/21	714/2021	RICARDO DA SILVA SOUSA	614.408.173-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 23 de dezembro de 2021


Carlos Alberto Teles de Sousa
Secretário Municipal de Gestão



EXTRATOS CLCA

EXTRATOS CLCA/NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 184/2021-PMP/PI

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 184/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o artesão CHARLES DE CASTRO SILVA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEINFRA;
CONTRATADA: CHARLES DE CASTRO SILVA;
CPF: 394.814.683-72;
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 184/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias, que terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022, encerrando-se dia 29 de junho de 2022, em virtude da baixa disponibilidade de matéria prima local e a complexidade das peças, conforme solicitação através do Ofício de nº 350-A/2021/SEIHRF. Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária – SEINFRA;
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 527/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31423/2021-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DOS RECURSOS ORIUNDOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI;
CNPJ: 22.892.954/0001-64;
VIGÊNCIA: 31/12/2021;
VALOR: R\$ 349.420,76 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2054; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.24; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 129/240.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 529/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33558/2021-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, BEM COMO DAS ESCOLAS NAS ATIVIDADES E EVENTOS DE FINAL DE ANO;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO;
CNPJ: 00.198.857/0001-68;
VIGÊNCIA: 31/12/2021;
VALOR: R\$ 19.897,60 (dezenove mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.44; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 001/200.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 530/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32840/2021-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DOS QUE SE ENCONTRAM EM MÁS CONDIÇÕES DE USO;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI;
CNPJ: 22.892.954/0001-64;
VIGÊNCIA: 31/12/2021;
VALOR: R\$ 845.577,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.24; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 001/200
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.

1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 713/2021- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33111/2021-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO CARDOZO TORRES
CNPJ: 001.655.223-72;
OBJETO: Contratação de show cultural (apresentação) em comemoração ao Natal da cidade de Parnaíba – PI, com o tema Natal de Luz, nos dias 16, 19, 20, 22 e 23 de dezembro de 2021, com duração de 55 (cinquenta e cinco) minutos cada, na cidade de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 35/2021, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1316 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 705/2021- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33225/2021-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO: EMYLLIA SILVA SANTOS 01904105319
CNPJ: 29.483.833/0001-32;
OBJETO: A contratação do grupo musical JINGLE BELL BAND para apresentação na abertura do evento "Natal de Luz" promovido pela Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, através da Superintendência de Cultura, a ser realizado na Lagoa do Bebedouro no dia 15 de dezembro de 2021, com duração de 02(duas) horas, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 33/2021, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1316 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 716/2021- PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33003/2021-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO: ANDREA RODRIGUES DUTRA
CPF: 855.292.143-04;
OBJETO: A contratação de apresentação de show musical da cantora Andrea Rodrigues Dutra em comemoração ao natal da cidade de Parnaíba-PI, através da Superintendência de Cultura, nos dias 19 e 24 de dezembro na Praça do Amor, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 39/2021, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1316; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 718/2021- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32992/2021-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI; SECRETARIA DE GESTÃO/SUPERINTENDENCIA DE CULTURA;
CONTRATADA: RAUNUNDO NONATO GALENO DA SILVA;
CPF: 641.408.178-91;
OBJETO: A contratação de serviço de Papai Noel no período de 10 (dez) dias, 4 (quatro) horas por dia, para as festividades em comemoração ao Natal na cidade de Parnaíba-PI, o evento será realizado na Praça da Graça no período de 15 a 24 de dezembro de 2021, de interesse da Secretaria de Gestão / Superintendência de Cultura - PI;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1316; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaipua nº 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas CONSTRUFORT EIRELI CNPJ Nº 19.329.492/0001-91 após o resultado de CLASSIFICAÇÃO das propostas de preços por ocasião da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 07/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: MARIA DO AMPARO, ANTONIO SELIGMAN, ARMATEIA CARVALHO, MONSENHOR ROBERTO LOPES, MONSENHOR MARIO JOSE DE MENESES, EDUCAÇÃO INFANTIL OLAVO CARVALHO E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA, EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO VIEIRA, ADEMAR NEVES, ALTAIR PIRES DE ATAÍDE E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA, DR. JOÃO SILVA FILHO E QUADRA ANEXO A ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, onde a Comissão de licitação, em resumo, decidiu julgar IMPROCEDENTE o recurso, mantendo a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO das propostas de preços apresentadas pela empresa CONSTRUFORT EIRELI CNPJ Nº 19.329.492/0001-91 por descumprimento às exigências do Edital. Decisão que foi ratificada pela autoridade superior. Informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaipua, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba-PI. Parnaíba – PI, 23 de dezembro de 2021. Wellington Mariano Ost Lopes - Presidente da CPL - grupo I.

EDITAL CARNAVAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2021 - CARNAVAL DE PARNAÍBA 2022

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 – A Prefeitura de Parnaíba, por meio da Secretaria de Gestão e esta, por meio da Superintendência de Cultura, órgão gestor da política cultural da cidade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontram abertas as inscrições do Concurso das Escolas de Samba, Blocos Carnavalescos, Rainha do Carnaval, Rainha Gay do Carnaval, Rei Momo e Fantasias Masculina e Feminina, por ocasião do Carnaval de Parnaíba 2022. Seguindo todo o cronograma disponível neste edital, assim como respeitando todos os procedimentos e decretos estabelecidos no âmbito federal, estadual e municipal em decorrência da covid-19, podendo assim estar o cronograma ser totalmente alterado sempre que necessário por meio de publicação de errata.

1.2 – As inscrições serão presenciais e online, respeitando todos os protocolos de saúde devido a Covid-19. Os interessados deverão acessar este edital, contendo ficha de inscrição, Anexos e Regulamentos, disponíveis no site oficial da Prefeitura de Parnaíba (<http://www.parnaiba.pi.gov.br>) e da Superintendência de Cultura (<http://www.cultura.parnaiba.pi.gov.br>), inscrevendo-se na Sede da Superintendência de Cultura, localizada na Av. Presidente Vargas, 308, Centro, com a ficha de inscrição devidamente preenchida com os documentos exigidos em um envelope aberto, com a identificação do proponente, para a devida conferência por parte da organização dos eventos carnavalescos, ou de forma online através de formulário disponibilizado no site da Superintendência.

1.3 – A regulamentação dos concursos dar-se-á por meio de dispositivo legal.

DISPOSITIVO: Regulamento para Concursos Carnavalescos, anexos.

1.4 – Com base nos princípios da impessoalidade, isonomia, legalidade, defesa do interesse público, oportunidade e conveniência, os organizadores e realizadores vêm convidar as agremiações carnavalescas e demais interessados a se inscreverem conforme disposição deste edital, no período de 04/01/2022 a 14/01/2022, de segunda a sexta, no horário das 08h às 13h.

1.5 – No dia 17 de janeiro de 2022 será divulgada a lista de homologação das inscrições e acontecerá o sorteio da ordem de apresentação dos inscritos no concurso da Corte do Carnaval.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - PARNAÍBA
www.cultura.parnaiba.pi.gov.br | cultura@parnaiba.pi.gov.br
Av. Pres Vargas, 308, Centro, Parnaíba-PI

EDITAL CARNAVAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2021 - CARNAVAL DE PARNAÍBA 2022

1.6 - A Superintendência de Cultura constituirá a Comissão Organizadora do Carnaval - COC, conforme normativa (anexo X) a qual será aprovada pelo Conselho Municipal de Cultura.

II – DOS VALORES DA PREMIAÇÃO DO CONCURSO

A) Escolas de Samba

Colocação Premiação

- 1º Lugar R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)
2º Lugar R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
3º Lugar R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

B) Blocos Carnavalescos

Colocação Premiação

- 1º Lugar R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
2º Lugar R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
3º Lugar R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

C) Corte Carnavalesca

Colocação Premiação

- Rei Momo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Rainha do Carnaval R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Rainha Gay do Carnaval R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

D) Fantasias

Colocação Premiação

- Masculina R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Feminina R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Totalizando R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - PARNAÍBA
www.cultura.parnaiba.pi.gov.br | cultura@parnaiba.pi.gov.br
Av. Pres Vargas, 308, Centro, Parnaíba-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2021 - CARNAVAL DE PARNAÍBA 2022

2.1 – Os referidos valores serão financiados com recursos próprios do município e constarão na dotação orçamentária, com a finalidade específica da concretização do objeto deste edital, constando na Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício financeiro de 2022.

2.2 – Sobre os valores das premiações incidirão os descontos dos impostos vigentes;

2.3 – O pagamento das premiações ocorrerá parcelado em 3 (três) vezes, e terá início em maio de 2022.

III – DA INSCRIÇÃO

3.1 – Poderão tomar parte do concurso as agremiações e pessoas físicas inscritas neste edital por meio de instrumento legal, contido nas fichas de inscrição anexas, segundo a categoria desejada, no período de 04 de janeiro 2022 a 14 de janeiro de 2022, de segunda a sexta, no horário das 08h às 13h, na sede da Superintendência Municipal de Cultura, localizada na Av. Presidente Vargas, 308, Centro, Parnaíba-PI, ou de forma online através de formulário disponibilizado no site da Superintendência.

3.2 – Para a categoria **Escola de Samba**, é obrigatória, no ato da inscrição, a apresentação dos seguintes itens:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo V);
- Cópia dos documentos: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral CNPJ do grupo, RG, CPF e Comprovante de Residência do responsável pela inscrição;
- Histórico e Justificativa do Enredo, em 9 cópias;
- Ficha Técnica da Agremiação, em 9 cópias;
- Roteiro de Desfile: A descrição detalhada da disposição sequencial de Alas, Alegorias e o que julgar necessário é importante para subsidiar a avaliação pelo Corpo de Jurados, assegurando um processo avaliativo mais técnico e com maior nível de conhecimento sobre o que está sendo apresentado, em 9 cópias;
- Letra do Samba, com a identificação do nome artístico e o nome completo do(s) autor(es), em 9 cópias.
- Lista de participantes com seus respectivos certificado de vacinação com no mínimo as duas doses do imunizante contra a Covid-19

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - PARNAÍBA
www.cultura.parnaiba.pi.gov.br | cultura@parnaiba.pi.gov.br
Av. Pres Vargas, 308, Centro, Parnaíba-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2021 - CARNAVAL DE PARNAÍBA 2022

3.3 – Para categoria **Blocos Carnavalescos** é necessária, no ato da inscrição, a apresentação dos seguintes itens:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo VI) ;
- Cópia dos documentos: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ (Se pessoa jurídica), RG, CPF, Comprovante de Residência do responsável pela inscrição;
- Histórico do Bloco, em 9 cópias.
- Lista de participantes com seus respectivos certificado de vacinação com no mínimo as duas doses do imunizante contra a Covid-19

3.3.1 - **Blocos Alternativos**, que não participarão concorrendo à premiação, poderão realizar as inscrições também até o dia 14 de janeiro de 2022, trazendo também ficha de inscrição preenchida, cópia do RG, CPF e comprovante de residência do responsável, assim como lista de participantes com seus respectivos certificado de vacinação com no mínimo as duas doses do imunizante contra a Covid-19.

3.4 – Para categoria **Corte Carnavalesca** (Rei Momo, Rainha do Carnaval e Rainha Gay do Carnaval), será necessária no ato da inscrição a apresentação dos seguintes itens:

- Ficha de inscrição preenchida (anexos VII ou VIII, conforme a categoria que deseja concorrer);
- Cópia dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência do responsável.
- Certificado de vacinação com no mínimo as duas doses do imunizante contra a Covid-19

3.5 – Para categoria **Fantasia Masculina e Feminina**, será necessária no ato da inscrição a apresentação dos seguintes itens:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo VIII);
- Cópia dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência do responsável pela inscrição;
- Descrição do tema da fantasia, em 7 cópias.
- Certificado de vacinação com no mínimo as duas doses do imunizante contra a Covid-19

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - PARNAÍBA
www.cultura.parnaiba.pi.gov.br | cultura@parnaiba.pi.gov.br
Av. Pres Vargas, 308, Centro, Parnaíba-PI

EDITAL CARNAVAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2021 - CARNAVAL DE PARNAÍBA 2022

IV – RESPONSABILIDADES GERAIS

4.1 – Da Comissão Organizadora do Carnaval de Parnaíba (COC) 2022:

- Logística de montagem, manutenção e vigilância das alegorias e demais materiais na área de concentração e dispersão do desfile;
- Sonorização do evento na avenida e corte (carro de som para os puxadores de samba e blocos);

4.2 - Das Escolas de Samba inscritas, Blocos Carnavalescos inscritos e Corte Eleita 2022:

- Transporte das agremiações e instrumentos musicais aos locais dos concursos;
- Participar dos eventos de pré-carnaval:
 - Arrastão da Saúde Mental (Janeiro Branco) - dia 28/01
 - Baile dos Artistas - dia 19/02
 - Corso de Abertura do Carnaval - dia 26/02

Parágrafo primeiro: Os grupos que participarem dos eventos citados ganharão 1 (um) ponto para o concurso. O grupo que não comparecer aos eventos, perderá 1 (um) ponto. Este parágrafo se aplica apenas a escolas de samba e blocos

- os Blocos devem comparecer com, no mínimo, 10 integrantes;
- as Escolas devem comparecer com, no mínimo, 20 integrantes;

Parágrafo segundo: A Corte eleita apenas deve participar do Baile dos Artistas e do Corso.

- Os campeões (1º lugar) de todas as categorias ficam à disposição da Prefeitura Municipal de Parnaíba para apresentações em eventos próprios e/ou de parceiros ao longo do ano, quando solicitados, o que será sempre feito com no mínimo, 3 (três) dias de antecedência e sob agendamento e acordo mútuos.

V – DA REALIZAÇÃO E DA APURAÇÃO DOS CONCURSOS

5.1 – O Concurso de Corte (Rei Momo, Rainha do Carnaval, Rainha Gay do Carnaval e Fantasias Feminina e Masculina) será realizado no dia 12 de fevereiro de 2022, em local e horário que serão posteriormente divulgados no site da Prefeitura de Parnaíba. Na ocasião haverá também sorteio da ordem dos desfiles de escolas de samba e dos blocos, bem como a apuração e divulgação de todos os

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - PARNAÍBA
www.cultura.parnaiba.pi.gov.br | cultura@parnaiba.pi.gov.br
Av. Pres Vargas, 308, Centro, Parnaíba-PI

EDITAL CARNAVAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2021 - CARNAVAL DE PARNAÍBA 2022

resultados do Concurso da Corte, onde serão avaliados, por 7 julgadores, sob os seguintes critérios de julgamento:

- Rei Momo, Rainha do Carnaval e Rainha Gay do Carnaval: Beleza Plástica, Simpatia, Fantasia, Caracterização, Samba no Pé e Animação;
- Fantasia Masculina e Feminina: Beleza e Criatividade, Originalidade e Acabamento.

5.2 – O Concurso de Escola de Samba será realizado no dia 27 de fevereiro de 2022, domingo de carnaval, às 19h, em local e horário que serão posteriormente divulgados no site da Prefeitura de Parnaíba, sendo que a apuração e divulgação do resultado se darão no dia seguinte, no circuito do Carnaval, às 16h, onde serão avaliados, por 9 julgadores, os seguintes itens:

- Bateria;
- Conjunto;
- Samba Enredo;
- Mestre Sala e Porta Bandeira;
- Evolução;
- Comissão de Frente;
- Fantasia;
- Alegoria e Adereço;
- Enredo;
- Harmonia.

5.3 – O Concurso de Blocos Carnavalescos será realizado no dia 01 de março de 2022, terça-feira de carnaval, pontualmente às 17h, na Av. São Sebastião (concentração em frente à Igreja Santo Expedito) na cidade de Parnaíba – PI, com apuração e divulgação dos resultados logo após o concurso, onde serão avaliados, por 7 julgadores, os seguintes critérios de julgamento:

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - PARNAÍBA
www.cultura.parnaiba.pi.gov.br | cultura@parnaiba.pi.gov.br
Av. Pres Vargas, 308, Centro, Parnaíba-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2021 - CARNAVAL DE PARNAÍBA 2022

- Tema;
- Animação;
- Originalidade;
- Organização do Bloco;
- Estandarte e Porta-estandarte;
- Música;
- Fantasias.

5.4 – O desfile da escola de samba campeã e bloco campeão dar-se-á no dia 01 de março de 2022, terça-feira, às 20h.

VI – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
	Publicação do Edital
04 a 14/01	Inscrições
18/01	Homologação das inscrições Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos à Corte, às 10h na Superintendência de Cultura
13/02	Eleição da Corte e sorteio da ordem de apresentação do concurso das escolas e blocos
	Baile dos Artistas
	Corso de Abertura do Carnaval
	Carnaval na Avenida

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - PARNAÍBA
www.cultura.parnaiba.pi.gov.br | cultura@parnaiba.pi.gov.br
Av. Pres Vargas, 308, Centro, Parnaíba-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2021 - CARNAVAL DE PARNAÍBA 2022

27/02	Carnaval na Avenida - Concurso de Escolas de Samba, às 18h
28/02	Abertura dos envelopes com a ficha dos jurados e divulgação do resultado do concurso das escolas de samba, às 17h, na Avenida Carnaval na Avenida
01/03	Concurso de Blocos Carnavalescos, às 17h e apuração Desfile da Escola e do Bloco campeão Carnaval na Avenida
07/03	Divulgação da planilha geral de apuração na internet no site da Prefeitura e da Superintendência de Cultura

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A COC 2022, a qualquer momento, poderá solicitar informações complementares aos participantes e fixar prazo para a sua apresentação.

7.2 – O ato de inscrição no concurso implica na aceitação do estipulado neste Edital e seus anexos, onde constam os regulamentos.

7.3 – A Prefeitura de Parnaíba não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pelos gastos auferidos pelos participantes, quando da participação dos eventos carnavalescos.

7.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Carnaval de Parnaíba (COC) 2022 com auxílio do Conselho Municipal de Cultura, seguindo as respectivas competências.

Parnaíba-PI, dezembro de 2020

[Assinatura]
Secretário Municipal de Gestão

Superintendente Municipal de Cultura

[Assinatura]
Daniel Luiz de Moraes Souza
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - PARNAÍBA
www.cultura.parnaiba.pi.gov.br | cultura@parnaiba.pi.gov.br
Av. Pres Vargas, 308, Centro, Parnaíba-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

Lucia de Fátima Duarte Galvão (Segov)

Maria Luíze Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

IPMP

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Anísio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963
PARNAÍBA